

**Aviso n.º 20502/2009****Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de Três Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Carreira e Categoria de Assistente Operacional.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação

final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14/08/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2009.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome	Habilitação Académica de Base	Experiência Profissional	Formação Profissional	Avaliação Desempenho Final	Avaliação Curricular	Ordenação Final	Critério de Desempate
Zulaia Maria Cardoso da Costa	18	20	20	16,00	19,25	1	d)
Ana Maria Ferreira Gonçalves	18	20	20	16,00	19,25	2	
Josefina Rosa Correia Francisco	16	20	20	16,00	19,00	3	
Maria de Fátima de Freitas Inácio Silva	18	18	20	16,67	18,33	4	
Otilia Manuela Moreira da Cunha	18	18	20	16,00	18,25	5	d)
Fátima da Conceição Noronha Madureira	18	18	20	16,00	18,25	6	d)
Regina Helena Moreira Mouta Amaral	18	18	20	16,00	18,25	7	d)
Alzira Manuela Pereira Pinto	18	18	20	16,00	18,25	8	
Marlene Iria Vieira de Sousa Rego	16	18	20	16,00	18,00	9	d)
Maria Dolores Amaral Cardoso	16	18	20	16,00	18,00	10	d)
Paula Arminda Cardoso da Silva	16	18	20	16,00	18,00	11	
Adriano José da Silva	18	18	18	16,67	17,83	12	
Maria de Fátima da Silva Oliveira	16	18	18	18,00	17,75	13	
Ricardo Joaquim de Andrade Barbedo	18	18	12	16,00	16,25	14	
António Alberto Brito Pereira	18	18	10	16,00	15,75	15	
Maria Adelaide de Jesus Oliveira	16	18	10	16,00	15,50	16	

- a) Valoração da habilitação académica de base;  
 b) Valoração da experiência profissional;  
 c) Valoração da formação profissional;  
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

302555407

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 20503/2009**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que Joaquim Ventura Leite, Técnico Superior "Área de Economia", passará a ser remunerado a partir de 15 de Outubro de 2009, pela posição remuneratória entre 12 e 13 e o nível remuneratório entre 12 e 13 da Tabela Remuneratória Única em vigor, a que corresponde o vencimento de € 3089,56, em face da cessação de funções como Deputado à Assembleia da República em 14.10.2009 e consequentemente o seu regresso ao lugar de origem.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.  
302547907

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Declaração de rectificação n.º 2807/2009**

Para os devidos efeitos se informa que o aviso n.º 15 753/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2009 saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «logradouro do prédio urbano sito na Rua do Carmo n.º 151 a 151-C» deve ler-se «logradouro do prédio urbano sito na Rua do Carmo n.º 51 a 51-C»

22 de Outubro de 2009. — A Directora de Departamento, *Maribel Ferreira*.

202556241

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO****Aviso n.º 20504/2009**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2009 foi celebrado

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vilma Maria da Silva Pinheiro Lourenço, com efeitos a 2 de Novembro de 2009, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Sociais e Educativos, Parque Desportivo — Piscinas Municipais), a que corresponde a posição remuneratória 05 e o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.

302549981

**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE****Aviso n.º 20505/2009**

De harmonia com o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º de Decreto-Lei n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal dos diversos postos de trabalho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 144 de 28 de Julho de 2009.

**Lista unitária de ordenação final**

Ref A): 2 Professores a tempo parcial de Actividade Física e Desportiva;

- 1.º António Manuel Chaves Mesquita — 13,3 valores
- 2.º Victor Carlos Dias — 13 valores
- 3.º Ana Isabel Costa Pinto — 11,8 valores

Ref B): 2 Professores a tempo inteiro de Actividade Física e Desportiva;

- 1.º Fernando Jorge Rodrigues Magalhães — 17,2 valores
- 2.º Otelo Nuno Moura Rodrigues — 15,6 valores
- 3.º António Manuel Chaves Mesquita — 13,3 valores
- 4.º Victor Carlos Dias — 13 valores
- 5.º João Pedro T. Cardoso Dias — 12,8 valores
- 6.º Carlos Flores Sousa Braga — 11,3 valores

Ref C): 3 Assistentes Operacionais;

- 1.º Emília Veiga Pires Fechas — 14,4 valores;
- 2.º Lurdes Barroso Gonçalves Poças — 12,6 valores;
- 3.º Maria Conceição Pires Miranda — 12,5 valores;
- 4.º Adriana Ivone T. Leite — 11,9 valores
- 5.º Susana Costa Duarte — 11,5 valores
- 6.º Priscila Figueiredo — 10 valores

30 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

302464533

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso n.º 20506/2009

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Maio de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Descrição sumária das actividades: de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, desenvolvem as funções constantes do anexo do referido diploma legal, designadamente, assegurar o funcionamento, limpeza e vigilância do Mercado Municipal e Parque de Exposições Municipal.

5 — Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência profissional em funções similares,

9.2 — Requisito preferencial: Experiência profissional em funções similares.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de

trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

12 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinável ou determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

13 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal até às 17h 30 m do último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, referenciando o número do aviso, data e número do *Diário da República* onde vem publicitado o presente aviso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou do Cartão de Cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista;
- c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 9.1 deste aviso, bem como aos demais factos constantes da candidatura.

13.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias.
- c) *Curriculum Vitae*.

13.4 — Sempre que um ou mais candidatos exerçam funções no órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento, os documentos exigidos são solicitados pelo júri ao respectivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no *curriculum* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

18 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos teórica (PC) — A Prova de Conhecimentos Teórica, sob a forma escrita, com consulta, terá a duração máxima de duas horas, e versará sobre questões relacionadas com as seguintes matérias:

Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.